

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O(A) Sr.(a) **TATIANA MOREIRA DE MESQUITA MATOS**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.08.20.1-DL, RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A CASA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, em favor de **A. A. FRAGOSO**, sediada a **R PC JOSE GONCALVES SILVA, SN, CENTRO, Piquet Carneiro - Ceará, CEP: 63605-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.622.023/0001-66**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 140120070001**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **31 de dezembro de 2020**, com valor global de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 14 01 10 122 0002 2.078 3.3.90.40.06 1211000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

**Boa Viagem, 01 de Setembro de 2020.**

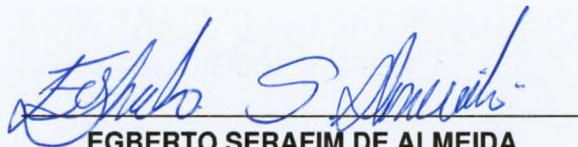


**TATIANA MOREIRA DE MESQUITA MATOS**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESA**  
**CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do Processo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.08.20.1-DL**, foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

**Boa Viagem, 01 de Setembro de 2020.**



**EGBERTO SERAFIM DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**